

correspondentes a 2018 – 2019, a partir de **01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE**

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de outubro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**F2921DDF

#### **CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 367/2019**

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor TONY CEZAR RUFINO OLIVEIRA e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas nos inciso II, alínea ‘a’, do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **TONY CEZAR RUFINO OLIVEIRA**, matrícula 380, direito do gozo as férias correspondentes a 2018 – 2019, a partir de **01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE**

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de outubro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**7E682157

#### **CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 368/2019**

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO ARNALDO DE FREITAS JUNIOR e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas nos inciso II, alínea ‘a’, do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **FRANCISCO ARNALDO DE FREITAS JUNIOR**, matrícula 281, direito do gozo as férias correspondentes a 2018 – 2019, a partir de **01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE**

Palácio Francisco Germano Filho, 29 de outubro de 2019.

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**3B76D90A

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

#### **GABINETE CIVIL PORTARIA Nº. 794/2019 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder três diárias e meia, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) à Enfermeira e Técnica responsável pela Subcoordenação de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, **BIA DANIELA SILVA DE MEDEIROS**, CPF: **065.615.634-17**, para cobrir suas despesas durante no período de **29/10/2019 a 01/11/2019**, a qual participará da Oficina “a melhoria da qualidade da informação na imunização: Estoque e Coberturas Vacinais, que será realizado na cidade de Natal/RN, conforme solicitação nº **3.406**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de outubro de 2019.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Arivaldo Silva dos Santos

**Código Identificador:**B8B7F4A7

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 14 de novembro de 2019, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de drenagem superficial e pavimentação de vias públicas do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 24 de outubro de 2019.

#### **A COMISSÃO.**

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes

**Código Identificador:**CD7A96AA

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 12 de novembro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, para Registro de Preços para aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 29 de outubro de 2019.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Antonio de Pontes  
**Código Identificador:**17E800B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 184/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA 184/2019 Santa Maria-RN, 28 de Outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária parcial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor OZIEL FERNANDES DOS SANTOS (**Secretário Municipal de Saúde**), CPF nº 443.303.594-72, para participar de uma reunião em Santa Cruz/RN, no dia 29 de outubro de 2019, às 08:00 horas na V URSAP.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**276B526B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 185/2019**

PORTARIA 185/2019 Santa Maria-RN, 29 de Outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviço temporário do servidor SILVIO ARCANJO DA SILVA, CPF nº 009.103.144-38, do cargo de **ASSESSOR DE APOIO A PRESERVAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**C58409A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 186/2019**

PORTARIA 186/2019 Santa Maria-RN, 29 de Outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviço temporário do servidor DJALMIR MARTINS LOPES, CPF nº 043.352.484-74, do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**47A2D98E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 187/2019**

PORTARIA 187/2019 Santa Maria-RN, 29 de Outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviço temporário do servidor TIAGO FERREIRA GONCALVES, CPF nº 063.350.274-02, do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Ítalo Soares da Silva  
**Código Identificador:**0012FD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 188/2019**

PORTARIA 188/2019 Santa Maria-RN, 29 de Outubro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviço temporário da servidora SONIA MARIA DIAS, CPF nº 915.209.914-87, do cargo de **ASSESSOR DE APOIO A PRESERVAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.